



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 009/2018

"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, em função do término de Contrato por Prazo Determinado, a funcionária **MARIA ROSELIA LACERDA GOMES LIMA**, matrícula nº 6554-4 admitida em 09 de janeiro de 2018, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na USF Barra do Sahy.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03/01/2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra